



Guarapari, 16 de agosto de 2023.

De: Comissão de Economia e Finanças

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1675/2023

Proposição: Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 1/2023

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 101 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, EM ATENDIMENTO AO ART. 40, § 1º, III DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/19.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

SEGUE EM ANEXO, PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS QUE FOI FAVORÁVEL AO PRESENTE PLOM. AGUARDE-SE INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA.

Próxima Fase: Aguardando Inclusão em Ordem do Dia

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

